

**Processo Termo Aditivo: 2020038402**

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2018 que entre si celebram o Pro-Saúde - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão e a empresa Centro Médico Cirúrgico de Catalão Ltda.**

**CONTRATANTE: PRÓ SAÚDE - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-470, neste ato representada por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.326.206/0001-79, estabelecida à Rua Nilo Margon Vaz, nº 63, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-150, neste ato representado por **Willian André Safatle**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3276244 2ª via DGPC - GO, inscrito no CPF sob o nº 868.634.791-68, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Processo Administrativo Credenciamento nº 00001/2.018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob o nº 093/2018, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e nas determinações previstas no contrato em sua cláusula nona, descrita abaixo:

**“...CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO:**

**9.1 – (...)**

**9.2 – O credenciamento poderá ser automaticamente renovado, via termo aditivo, ao (a) CREDENCIADO (A) que bem cumprir as funções contratadas e se interessar em manter o atendimento e os serviços ajustados em conformidade com as determinações legais e administrativas em vigor...”**

Pró-Saúde – Programa de Saúde dos Servidores Municipais  
CNPJ nº 97.544.821/0001-20  
Rua Cel. Afonso Paranhos, 670, Centro, Catalão, Estado de Goiás

  
**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Gestora do PRO-SAÚDE  
Portaria nº 1.170 de 05-07-20

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 093/2018 fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 24/07/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

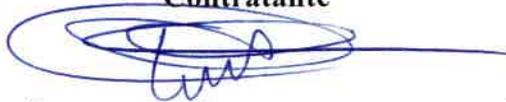
E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 30 de dezembro de 2020.

**PRÓ-SAÚDE – Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão**

**Karla Rosane Santos Rabelo/ Gestora**

**Contratante**



**CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA**

**Willian André Safatle**

**Contratado**



**Amadis José Lotrário**  
Diretor Financeiro

Testemunhas:

1.  **Dayane Faria**

CPF nº: **03266103165**  
Gestão de Contratos  
Hospital São Nicolau

2. \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_